LEI Nº 1752, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2010.

"Altera denominação de logradouro e dá outras providências."

Autor: Dr. João Ferreira Neto

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE MERITI, tendo em vista o disposto nos parágrafos 2º e 6º do art. 39 da Lei Orgânica do Município, PROMULGA a seguinte

L E I:

Art. 1.º - Fica denominada **Rua Vereador Waldonier da Silva e Souza** a atual Rua Eulina, situada no 3º Distrito deste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João de Meriti, 20 de dezembro de 2010.

ANTONIO CARLOS TITINHO
Presidente